

OFICIO Nº 351/2026-GAB. SINURB

Chapadinha MA, 05 de agosto de 2026.

À Senhora

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação.

Assunto: Processo para pagamento da 3ª medição do 1º termo aditivo dos serviços de fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica de interesse da Secretaria Municipal de Educação, executados pela empresa SA SOLAR LTDA.

Senhora Secretária,

Com os cumprimentos iniciais, aproveitamos do expediente, para encaminhar em anexo processo para análise e posterior deliberação do pagamento da **3ª medição** do 1º termo aditivo de serviços executados pela empresa **SA SOLAR LTDA**, sob CNPJ nº 15.930.028/0001-03, referente a serviços de **fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica de interesse da Secretaria Municipal de Educação**, conforme:

Contrato nº 172/2025,

Processo Adm. nº 1286/2025,

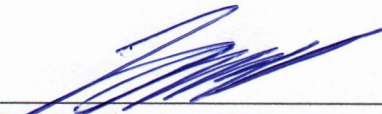
Carona nº 008/2025,

NF nº 016,

Valor R\$ 591.645,30

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ao passo que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A/C: SR. RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA

SOLICITAÇÃO DE 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EFETUADOS

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria a realização da **3ª MEDIÇÃO** dos serviços executados no âmbito do contrato nº 172/2025 PROC. ADM Nº 1286/2025 CARONA Nº 008/2024, firmado entre esta empresa e a Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhama, referente à fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhama-MA.

Informamos que os serviços se encontram concluídos de acordo com o cronograma previsto, estando disponíveis para inspeção técnica e posterior emissão do relatório de medição, essencial para o prosseguimento dos trâmites administrativos de pagamento.

Na expectativa de vosso pronto atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Santa Luzia-MA, 07 de julho de 2026.

SA SOLAR
LTDA:15930
028000103

Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:15930028000103
Dados: 2026.07.07
17:25:45 -03'00'

SA SOLAR LTDA

CNPJ Nº 15.930.028/0001-03

KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA

CPF Nº 004.309.243-80

SA SOLAR LTDA

CNPJ.: 15.930.028/0001-03- INSC. EST.: 12.387801-2

AV NEWTON BELLO, S/N - CENTRO - CEP: 65.390-000- SANTA LUZIA/MA

FONE: (98) 9153-6565

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 01 de junho a 31 de julho de 2026

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA BASE: SINAPI MA 04/2023, ORSE SE 03/2023, SIURB SP 01/2023, SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI MA 04/2023, ORSE SE 03/2023, SIURB SP 01/2023, SEM DESONERAÇÃO															LEIS SOCIAIS (%):		112,90		BDI (%): 24,72	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)	1ª MEDIÇÃO			2ª MEDIÇÃO			3ª MEDIÇÃO			TOTAL (R\$)		TOTAL (%)					
														META	GERAL					
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	322.947,80	10,92%	92.743,00	28,72%	100.194,84	31,03%	130.009,96	40,26%	322.947,80	100,00%	10,92%	10,92%							
2	INFRAESTRUTURA FOTOVOLTAICA	152.064,74	5,14%	75.651,60	49,75%	35.792,49	23,54%	40.620,65	26,71%	152.064,74	100,00%	5,14%	5,14%							
3	INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	2.413.161,89	81,57%	1.242.788,16	51,50%	763.102,30	31,62%	407.271,43	16,88%	2.413.161,89	100,00%	81,57%	81,57%							
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	70.070,10	2,37%	35.045,32	50,01%	21.281,52	30,37%	13.743,26	19,61%	70.070,10	100,00%	2,37%	2,37%							
	TOTAL GERAL	2.958.244,53	100,00%	1.446.228,08	48,89%	920.352,95	31,11%	591.645,30	20,00%	2.958.244,53	100,00%	100,00%	100,00%							
	TOTAL ACUMULADO			1.446.228,08	48,89%	2.366.581,03	80,00%	2.958.226,33	100,00%											

LEIS SOCIAIS (%): 112,90 BDI (%): 24,72

SA SOLAR

Assinado de forma digital por SA SOLAR LTDA:15930028000103

Dados: 2026.07.07 15:49:07 -03'00'

ADRIANO Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA3827852190362026.07.071600:49 -03'00'378

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 01 de junho a 31 de julho de 2026

PLANILHA RESUMO- 3ª MEDIÇÃO

DATA BASE: SINAPI MA 04/2023, ORSE SE 03/2023, SIURB SP 01/2023, SEM DESONERAÇÃO				LEIS SOCIAIS (%):		112,90		BDI (%):		24,72	
ITEM		DESCRIÇÃO		TOTAL (R\$)		TOTAL (%)					
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		130.009,96		21,97%					
2		INFRAESTRUTURA FOTOVOLTAICA		40.620,65		6,87%					
3		INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO		407.271,43		68,84%					
4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		13.743,26		2,32%					
		TOTAL		591.645,30		100,00%					

Total do Orçamento R\$ 591.645,30 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)

SA SOLAR
LTDA:159303
028000103

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA:05219036378
Dados: 2026.07.07 16:00:28 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA:05219036378

PREFEITURA DE CHAPADINHA, MA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA 3ª MEDIÇÃO
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 de Junho a 31 de Julho de 2026

DATA BASE: SINAPI MA 12/2024, SENIAR CE 24, ORSE E 12/2024, SICRO MA 10/2024, SEM DESONERAGAÇÃO																			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	LEIS SOCIAIS (%)		P. UNIT \$/DI	P. UNIT \$/DI	BDI (%)	24,72	ACUMUL. ANTERIOR				EXECUTADO NO MÊS		ACUMUL. ATUAL		SALDO
					CONTRATADO	QUANT.					FINANCEIRO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO			
1.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA														FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO		
1.1	91877	SINAPI	ENGENHEIRO ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1.250,88	116,08	145,75				322.829,60	192.939,64	457,07	1.250,88	183.576,80	0,00	0,00		
1.2	90766	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1.820,00	40,52	74,46				187.826,80	117.000,56	66.817,24	1.820,00	183.576,80	0,00	0,00		
1.3	90766	SINAPI	ELETROTECNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	1.820,00	28,68	26,02				171.486,40	991,77	828,23	1.820,00	183.576,80	0,00	0,00		
2.00	INFRAESTRUTURA FOTOVOLTAICA														FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO		
											132.556,40	891,77	29.932,64	1.820,00	65.556,40	0,00	0,00		
2.1	91170	SINAPI	FIACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA, PVC ESGOTO, PVC AGUA PLUVIAL, CPVC PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES DO QUE 40 MM, COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U DE PERFIL 1,14", FIMADA EM PERFILADO EN LAJE. AF_08/2023_PS	M	5504,00	3,07	3,83				1.930,32	1.417,29	133,95	5504,00	1.930,32	0,00	0,00		
2.2	95748	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE REVE. DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF.: 13375/09/08-ORSE-01/2024)	UN	322,00	21,43	26,73				8.607,06	6.319,51	85,58	322,00	8.607,06	0,00	0,00		
2.3	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE PRUBRITE, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	7,00	489,97	616,08				4.312,56	3.000,31	2,13	7,00	4.312,56	0,00	0,00		
2.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	64,00	116,63	145,46				9.309,44	6.835,17	17,01	64,00	9.309,44	0,00	0,00		
2.5	101894	SINAPI	INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	21,00	116,63	145,46				3.054,66	2.203,72	5,85	21,00	3.054,66	0,00	0,00		
2.6	101860	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE ÁEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	M	4.960,00	7,79	9,72				48.311,20	35.397,91	1.318,24	4.960,00	48.311,20	0,00	0,00		
2.7	98358	SINAPI	SUPOORTE PARA FIACAO DE CABO EM TELHA ONDULADA	UN	1.950,00	58,53	72,89				76.139,50	56.270,18	278,07	1.950,00	76.139,50	0,00	0,00		
3.00	INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO														FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO		
3.1	COMPRESS	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO NACIONAL 545W	UN	834,00	1.690,00	2.357,21				1.865.933,14	2.005.890,48			2.413.163,89	0,00	0,00		
3.3	COMPRESS	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INVERSOR 3KW E ESTACAO SOLARIMETRICA, COM COMISSONAMENTO E INTERFERENCIA NO CBT.	UN	4,00	40.849,35	50.947,31				203.789,24	1.829.580,02	151,16	356.324,12	1.865.933,14	0,00	0,00		
3.5	COMP657	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INVERSOR 3KW E ESTACAO SOLARIMETRICA, COM COMISSONAMENTO E INTERFERENCIA NO CBT.	UN	1,00	58.951,60	72.414,43				72.414,43	50.947,31	1,00	203.789,24	203.789,24	0,00	0,00		
3.6	COMP658	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INVERSOR 3KW E ESTACAO SOLARIMETRICA, COM COMISSONAMENTO E INTERFERENCIA NO CBT.	UN	2,00	68.571,63	85.922,54				171.045,08	72.414,43		1,00	72.414,43	0,00	0,00		
4.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES														FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO		
4.1	97054	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVELY ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	149,00	16,47	20,54				3.060,46	2.457,82	29,34	602,64	3.060,46	0,00	0,00		
4.2	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CABA, ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBEAMENTO. AF_02/2025 (REF.: 183144/SINAPI/12/2023)	UN	30,00	202,39	252,42				7.572,60	5.002,86	10,18	2.568,64	7.572,60	0,00	0,00		
4.3	100329	SINAPI	INCLUSÃO DO COORDENADOR DE TIEM CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO. AF_07/2019	M2	3.412,00	13,97	17,42				58.437,04	48.886,06	606,83	10.570,98	58.437,04	0,00	0,00		
TOTAL											2.548.226,33	2.366.581,03		2.548.226,33	2.548.226,33	0,00	0,00		

Total do Orçamento R\$ 591.645,30 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Total da Medição Acumulada:	2.958.226,33
Total da Acumulação Anterior:	2.366.581,03
Valor Líquido a Pagar:	591.645,30
Percentual executado:	5,00,00%

SA SOLAR
LTDA:15930³
028000103

ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA:036378



2 de jul. de 2026 09:38:31

169° S

533 Rua Nova

Chapadinha

Maranhão

Número de índice: 19

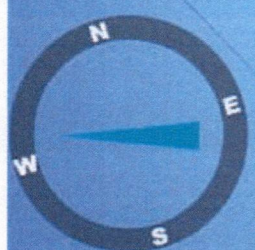
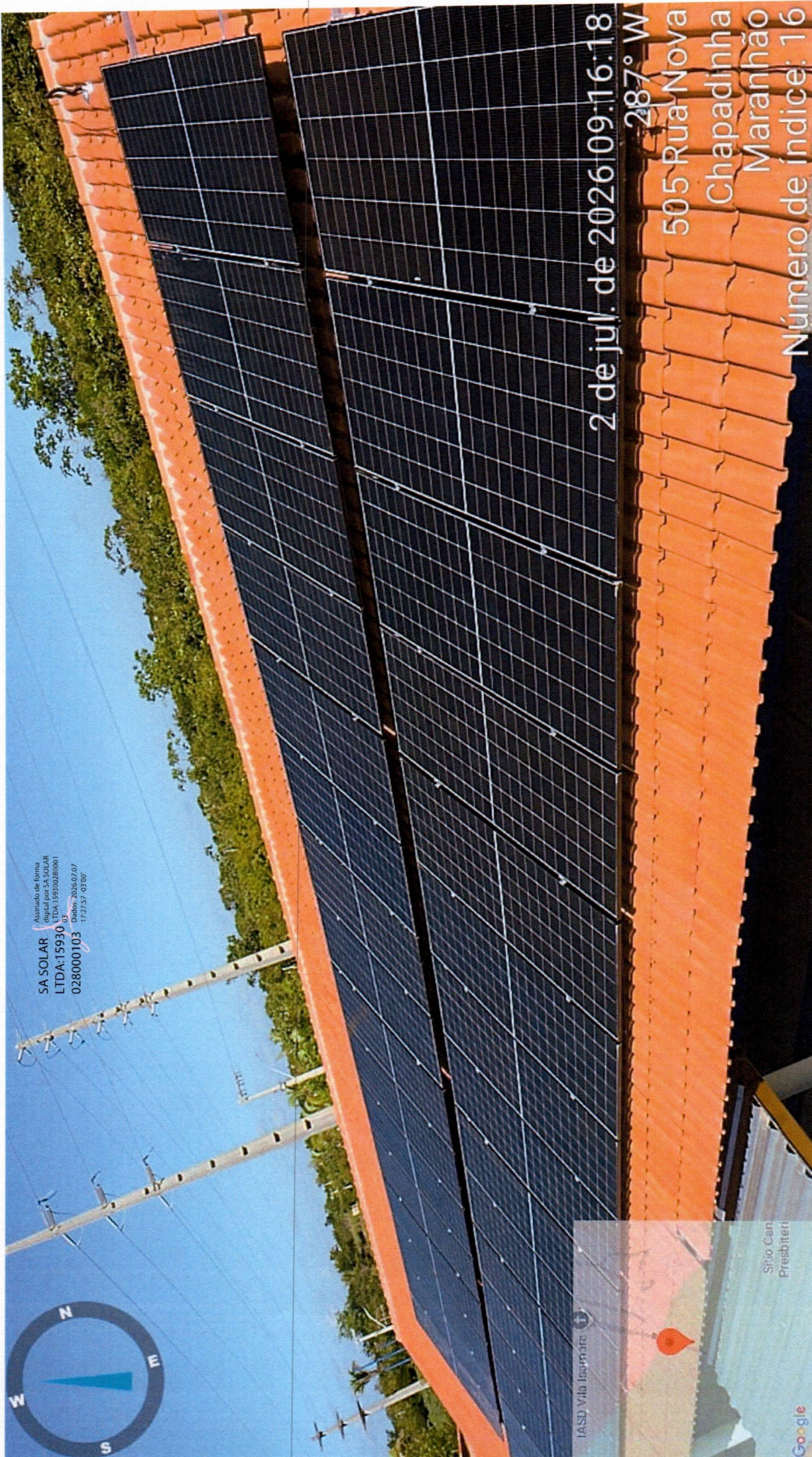
SA SOLAR
LTD.A:15930
028000103

Atestado de forma
emitido por SA SOLAR
LTD.A:15930028000103
Data: 2006/07/17 12:34:43

Sítio Gr
Presbrite

ASD Vila Isamarã

Google



SA SOLAR
LTDA-15930
028000103

Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA-15930280001
Dados: 2026.07.07
17:27:57 -03'00'

IASD Vila Isasmara

São Carlos
Presbitero



2 de jul. de 2026 09:16:18

287° W

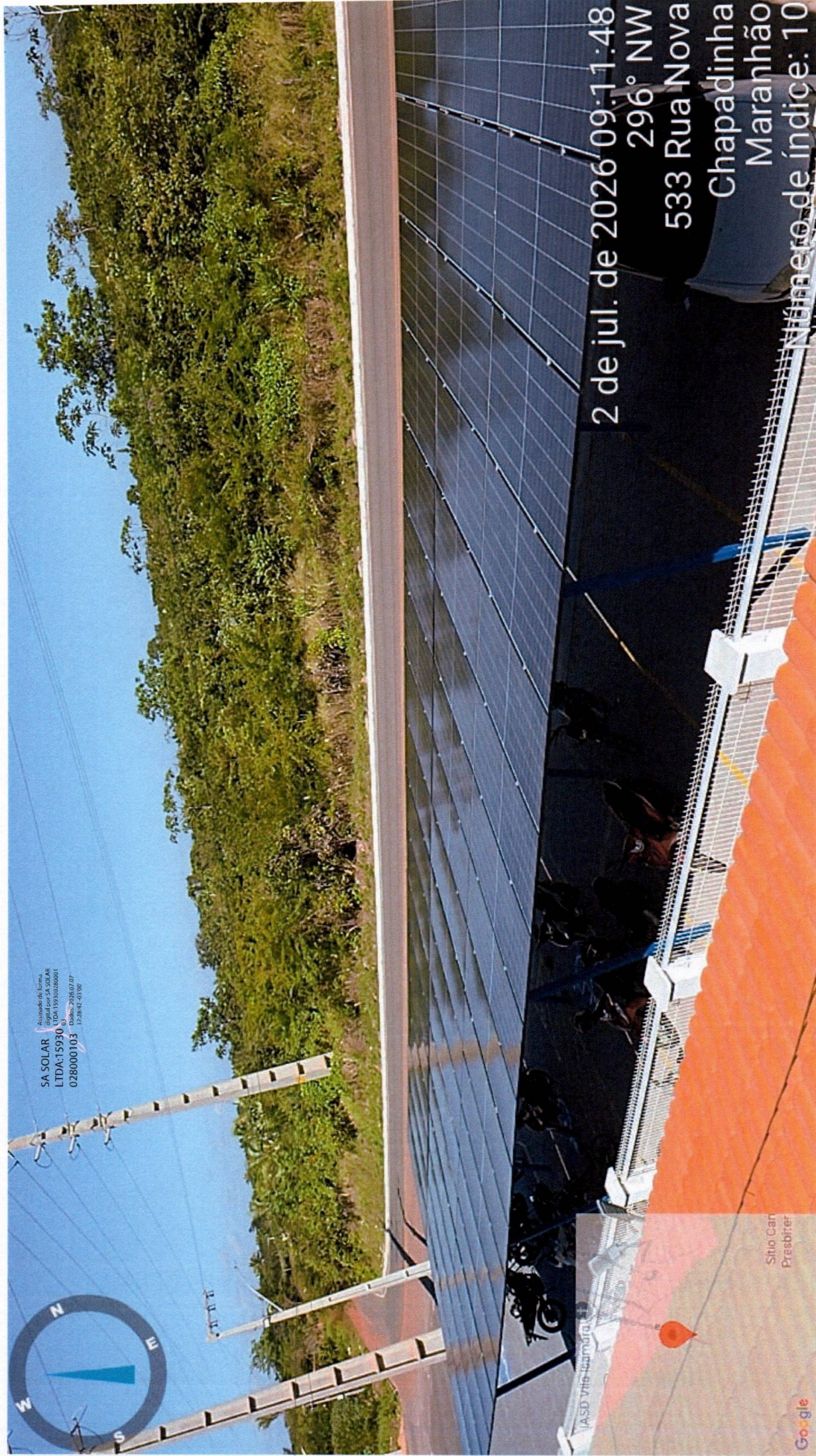
505 Rua Nova
Chapadinha
Maranhão
Número de índice: 16



SA SOLAR
Assado de Fumaça
LTDA:15930
028000103
CNPJ:15.930.002/0001-90
Fone: (11) 2526-1377
FAX: (11) 2526-1378

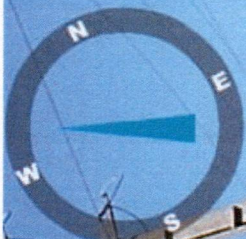
2 de jul. de 2026 09:13:38
27° NE

537 Rua Nova
Chapadinha
Maranhão
Número de índice: 13

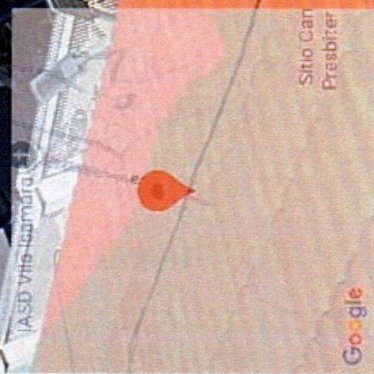


SA SOLAR
LTD.A: 15930
028000103

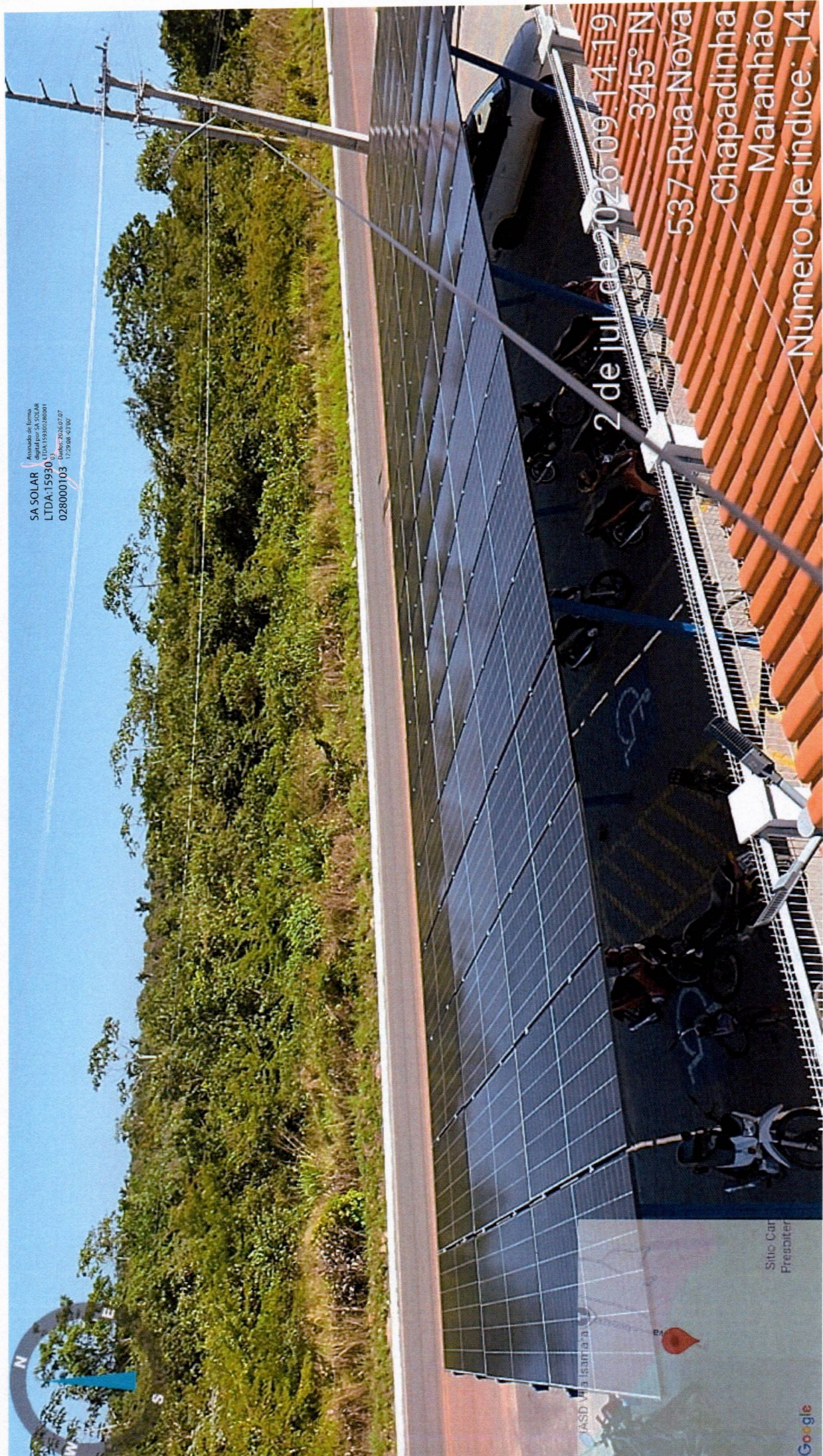
Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTD.A 15930280001
Data: 2026.07.07
17:28:45 -03'00'



2 de jul. de 2026 09:11:48
296° NW
533 Rua Nova
Chapadinha
Maranhão
Número de índice: 10



Google



SA SOLAR
LTDA:15930
028000103

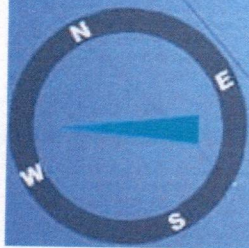
Atestado de forma
digital por SA SOLAR
CDA:15930080901
Data: 2026.07.07
17:29:08 -03'00'

2 de jul de 2026 09:14:19
345° N
537 Rua Nova
Chapadinha
Maranhão
Número de índice: 14

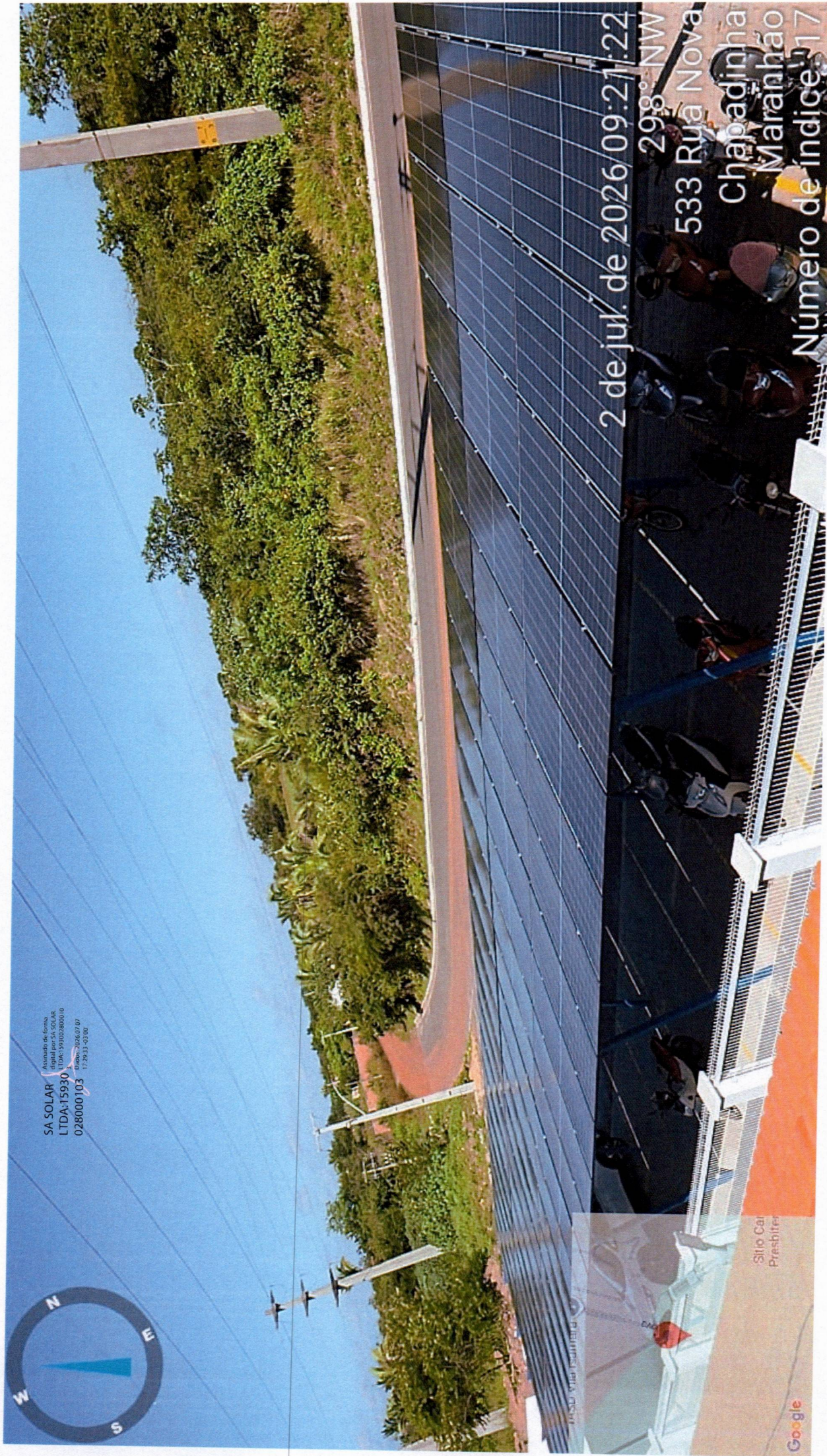
ASD Via Isaura

Sítio Car Presolter

Google



SA SOLAR
Assunção de forma
LTDA-15930
028000103
0800-206.07.97
17.29.33-03.00



2 de jul. de 2026 09:21:22

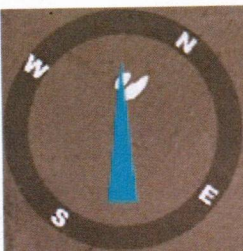
298° NW

533 Rua Nova

Chapadinha

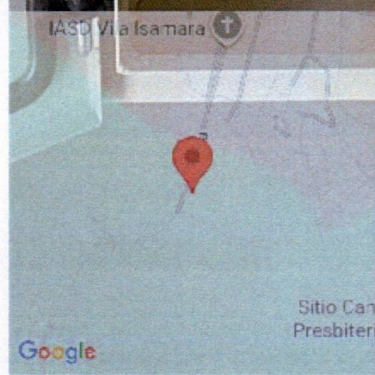
Maranhão

Número de índice 17



SA SOLAR
LTDA:15930
028000103

Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:159300280001
03
Data: 2026.07.07
17:30:03 -03'00'



2 de jul. de 2026 09:09:23

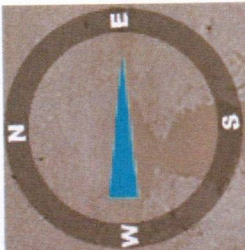
323° NW

535 Rua Nova

Chapadinha

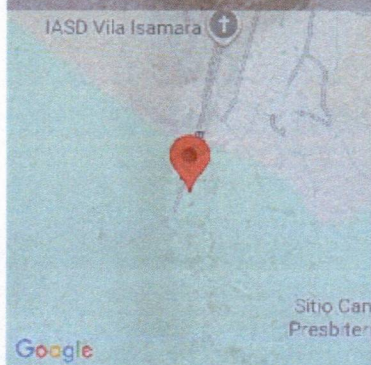
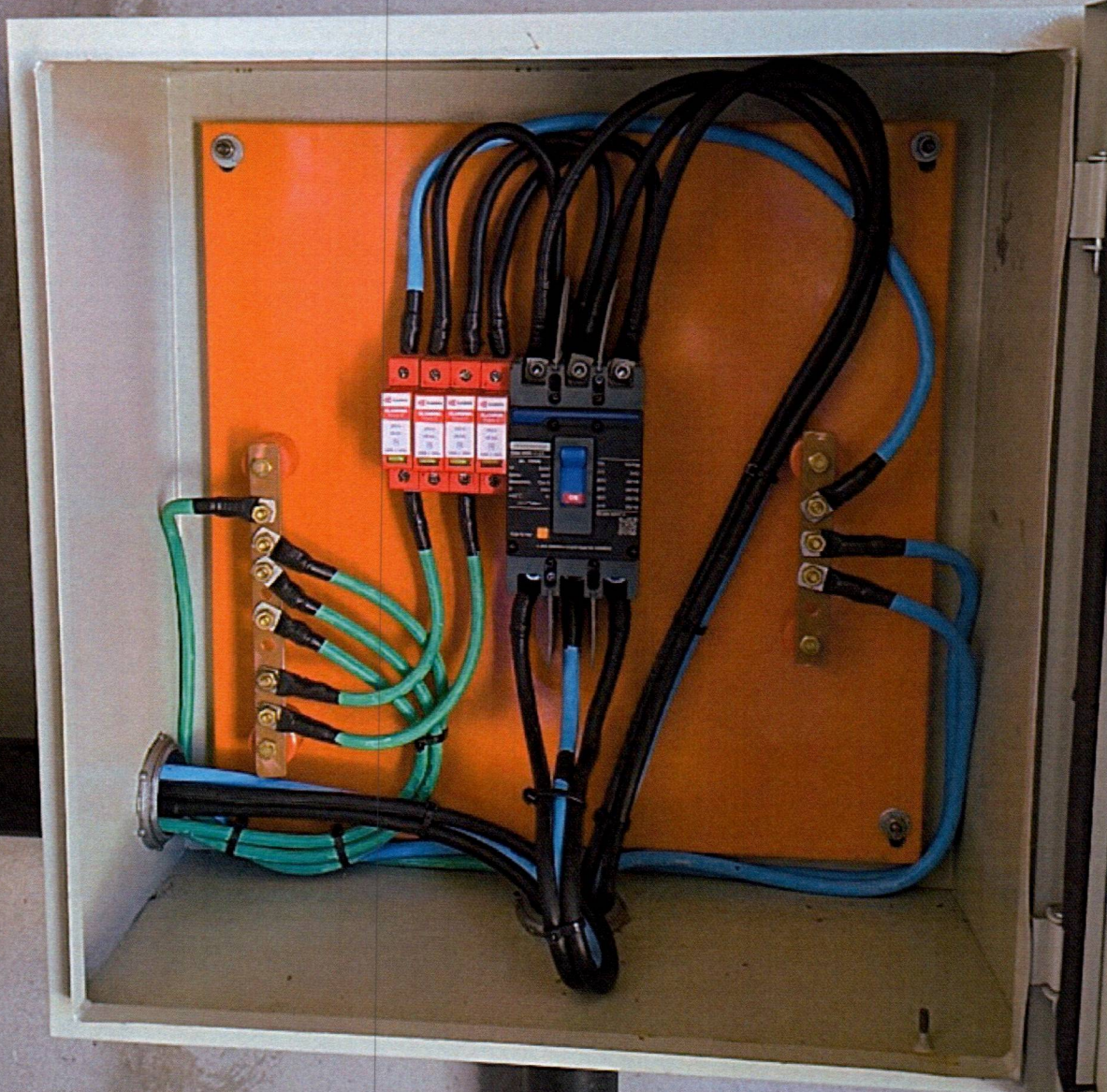
Maranhão

Número de índice: 5



SA SOLAR
LTDA:159303
028000103

Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:1593002800010
Data: 2026.07.07
17:30:30 -03'00'



2 de jul. de 2026 09:10:03

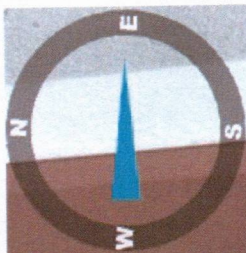
92° E

533 Rua Nova

Chapadinha

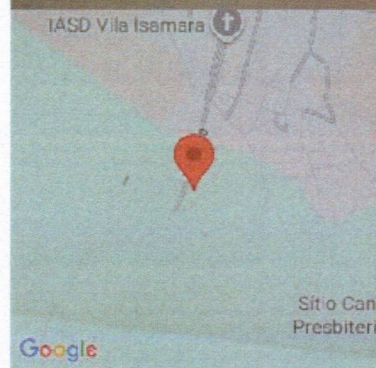
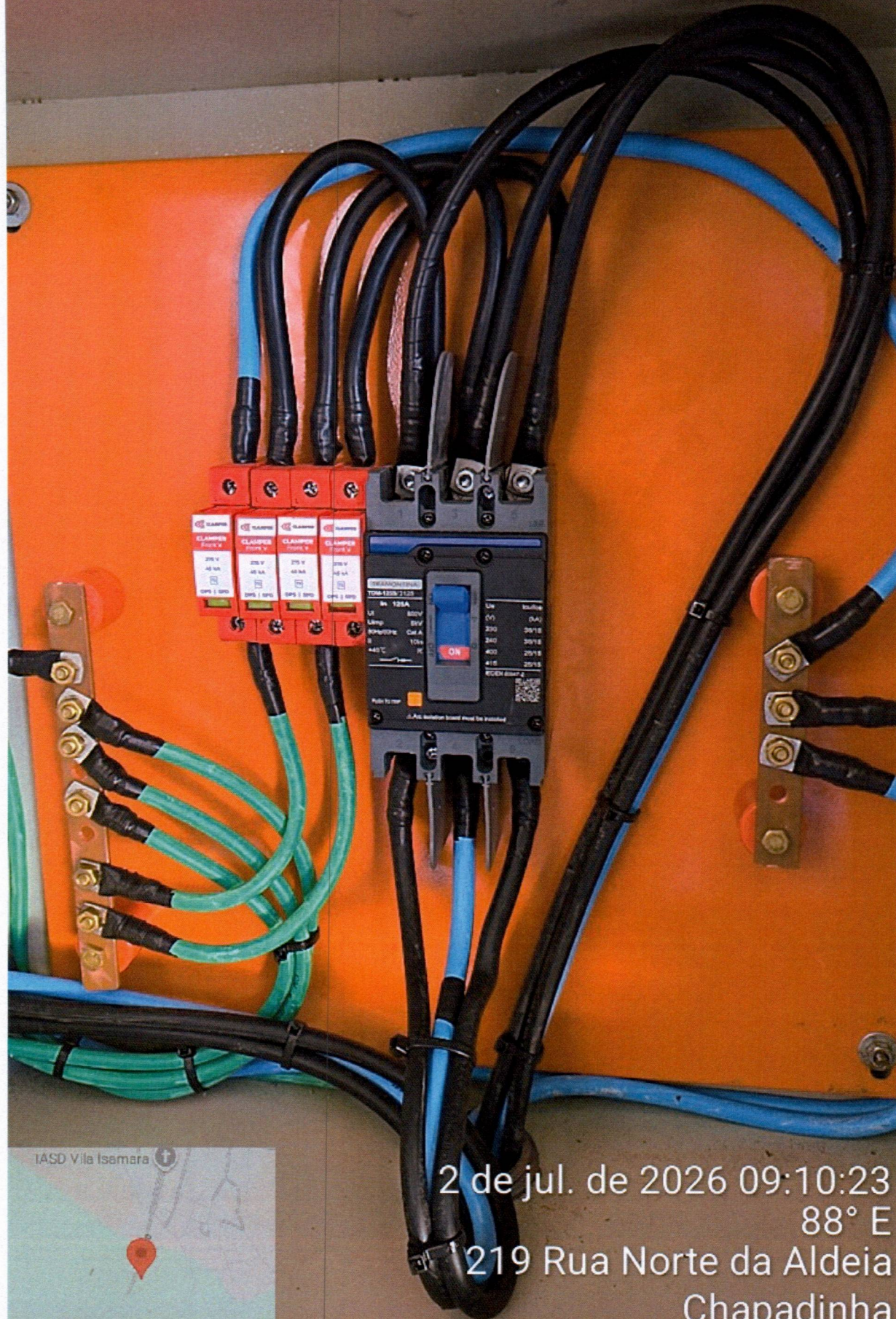
Maranhão

Número de índice: 7



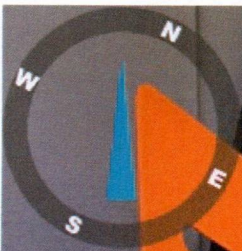
SA SOLAR
LTDA:15930
028000103

Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:159300280001
03
Dados: 2026.07.07
17:31:01 -03'00'



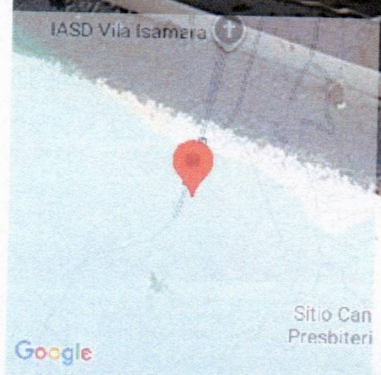
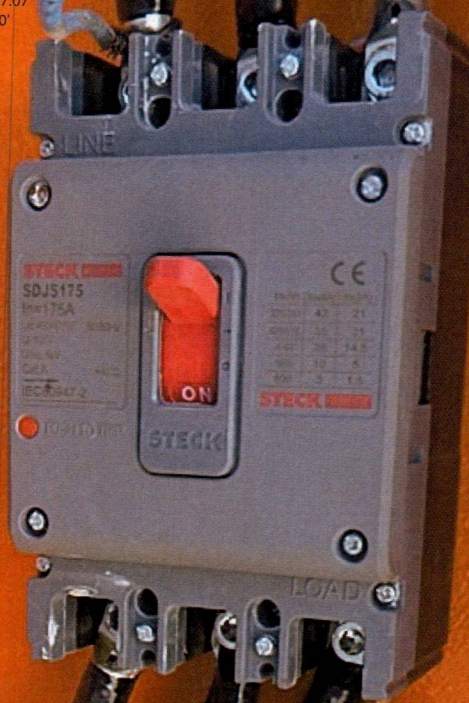
2 de jul. de 2026 09:10:23
88° E

219 Rua Norte da Aldeia
Chapadinha
Maranhão
Número de índice: 8

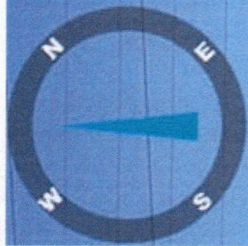


SA SOLAR
LTDA:1593
002800010
3

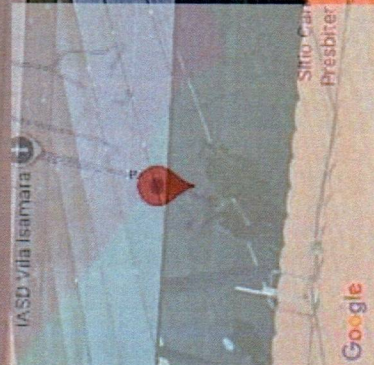
Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:159300280001
03
Dados: 2026.07.07
17:31:33 -03'00'



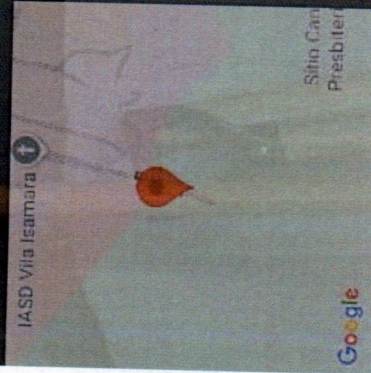
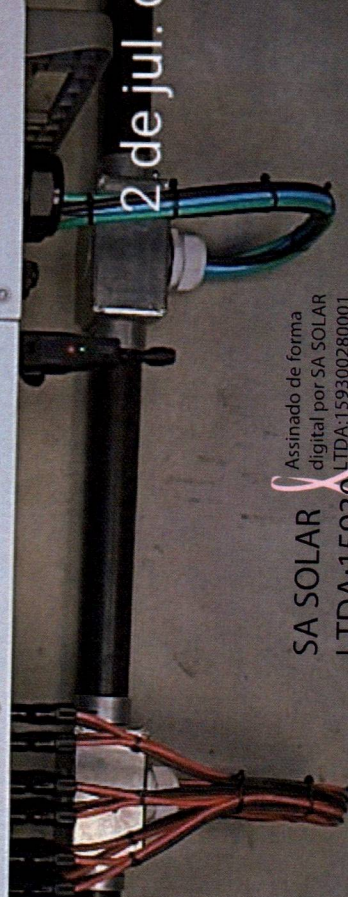
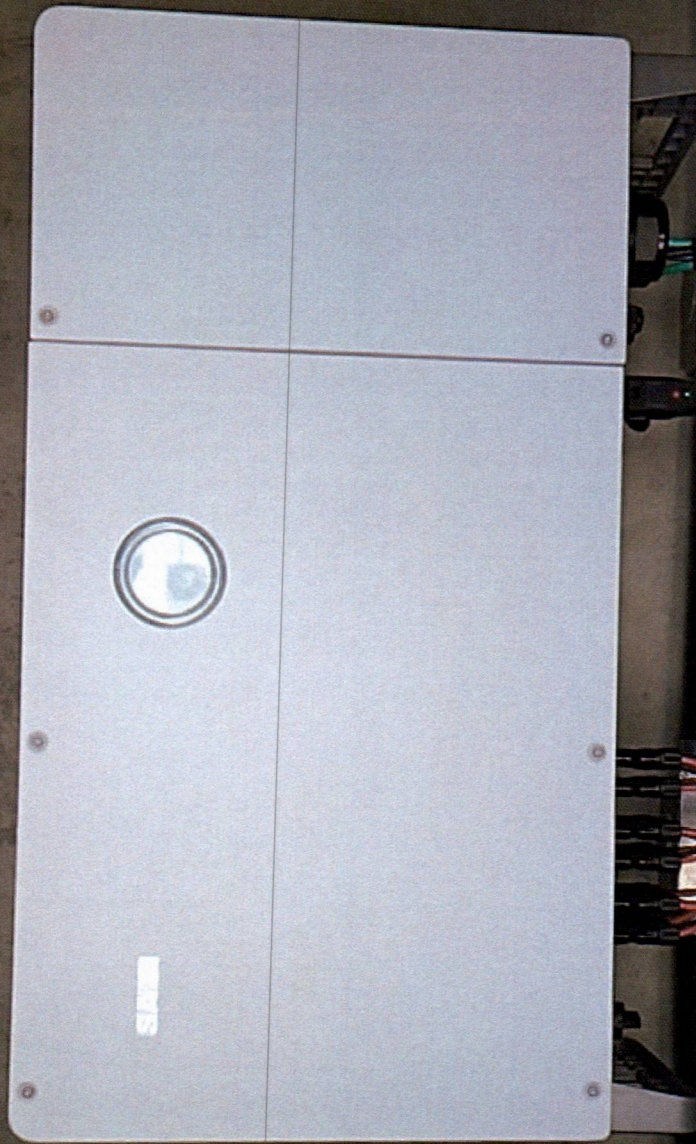
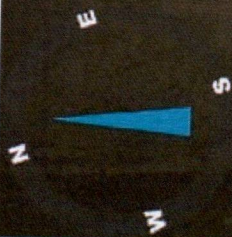
2 de jul. de 2026 09:11:02
334° NW
537 Rua Nova
Chapadinha
Maranhão
Número de índice: 9



SA SOLAR
Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:159300
28000103
TDA: 15930028000103
Data: 2026.07.07
17:31:58 -03'00'



2 de jul. de 2026 09:12:42
314° NW
533 Rua Nova
Chapadinha
Maranhão
Número de índice: 12



SA SOLAR
LTDA:1593003
028000103

Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:159300280001
Dados: 2026.07.07
17:32:34 -03'00'

2 de jul. de 2026 09:24:31

20° N

533 Rua Nova

Chapadinha

Maranhão

Número de índice: 18



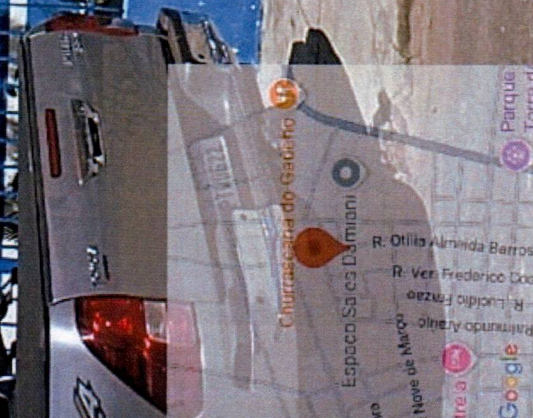
SA SOLAR
LTDA:15930
028000103

Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:159300280001
Dados: 2026.07.07
17:32:59 -03'00'

U.I. PROF. OLIVEIRA ROMA

2 de jul. de 2026 09:47:53
298° NW

634 Rua Otília Almeida Barros
Chapadinha
Maranhão
Número de índice: 20



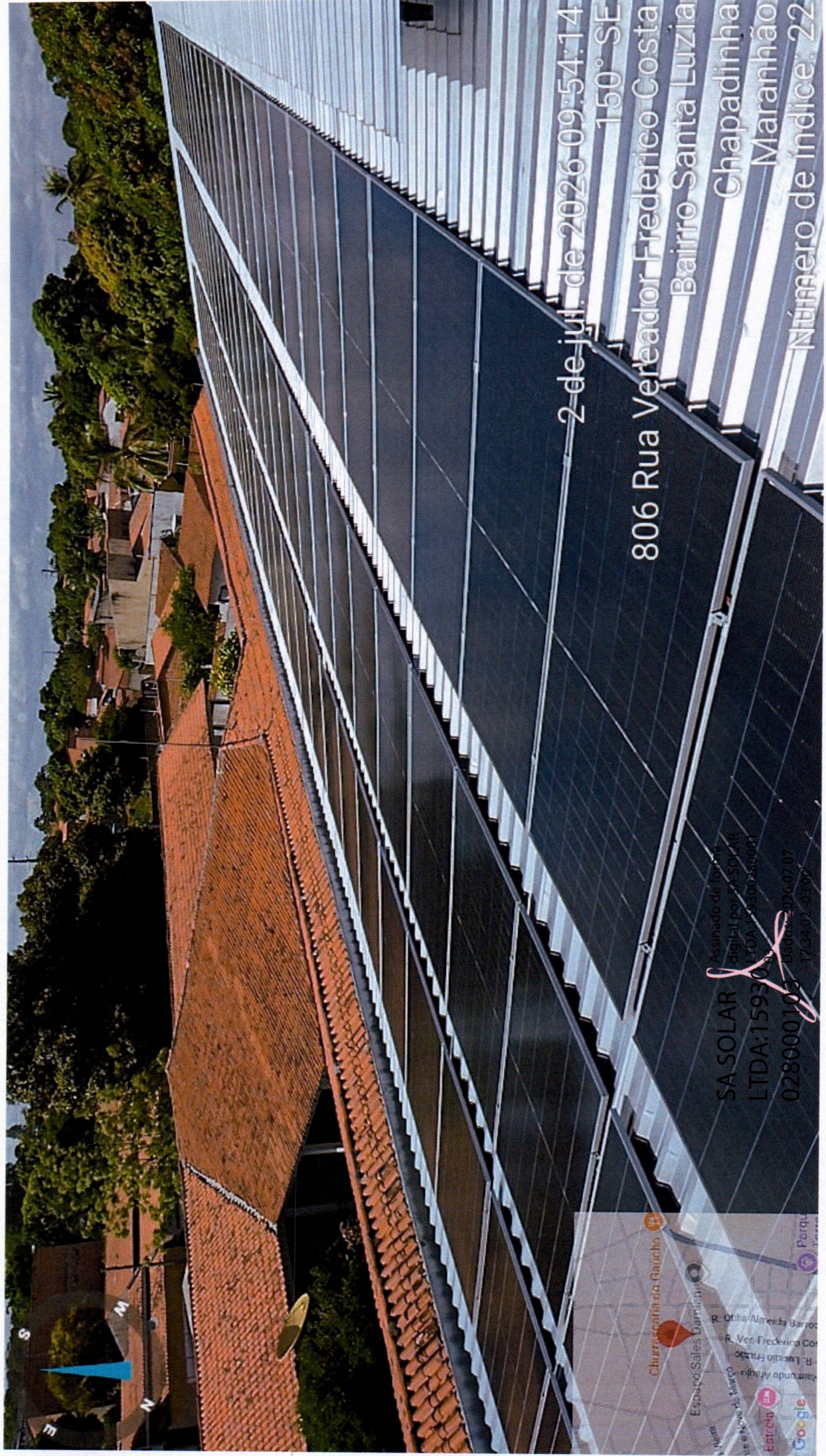
SA SOLAR
Assinado de forma digital por SA SOLAR
LTDA:159300280001
03
Dados: 2026.07.07
17:33:28 -03'00'

2 de jul. de 2026 09:53:40
216° SW

709 Rua Vereador Frederico Costa
Bairro Santa Luzia
Chapadinha
Maranhão

Número de índice: 21

Número de índice: 21



2 de jul. de 2026 09:54:14

150° SE

806 Rua Vereador Frederico Costa

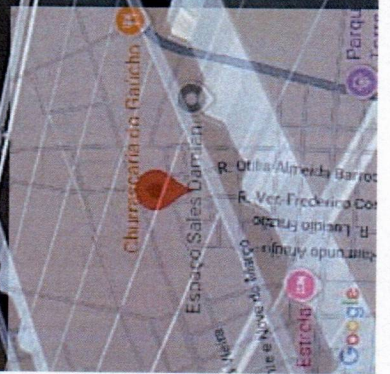
Bairro Santa Luzia

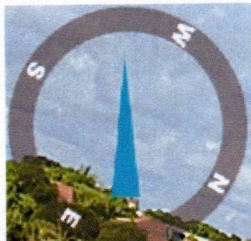
Chapadinha

Maranhão

Número de índice: 22

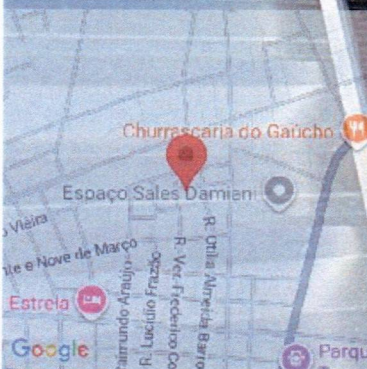
SA SOLAR
LTDA:15930000
028000103
Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:15930000001
Dados: 2026.07.07
17:34:02 -03'00'



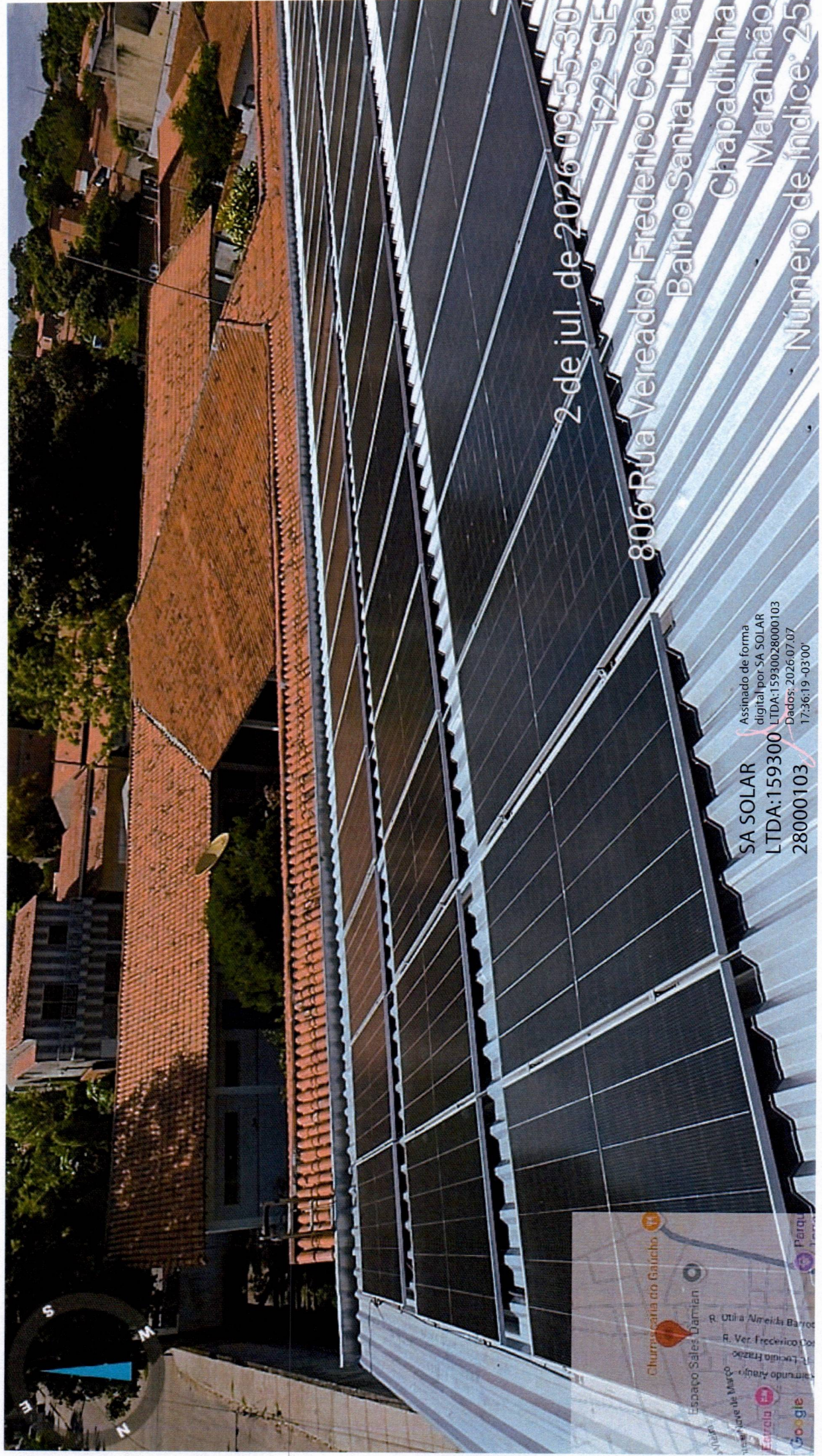


SA SOLAR
LTDA:1593
002800010
3

Assinado de forma
digital por SA
SOLAR
LTDA:1593002800
0103
Dados: 2026.07.07
17:34:30 -03'00'



2 de jul. de 2026 09:54:45
238° SW
709 Rua Vereador Frederico Costa
Bairro Santa Luzia
Chapadinhã
Maranhão
Número de índice: 23



2 de jul. de 2026 09:55:30

122° SE

806 Rua Vereador Frederico Costa

Bairro Santa Luzia

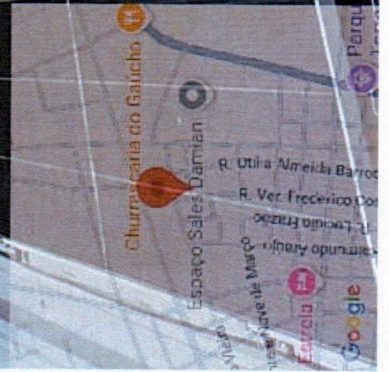
Chapadinha

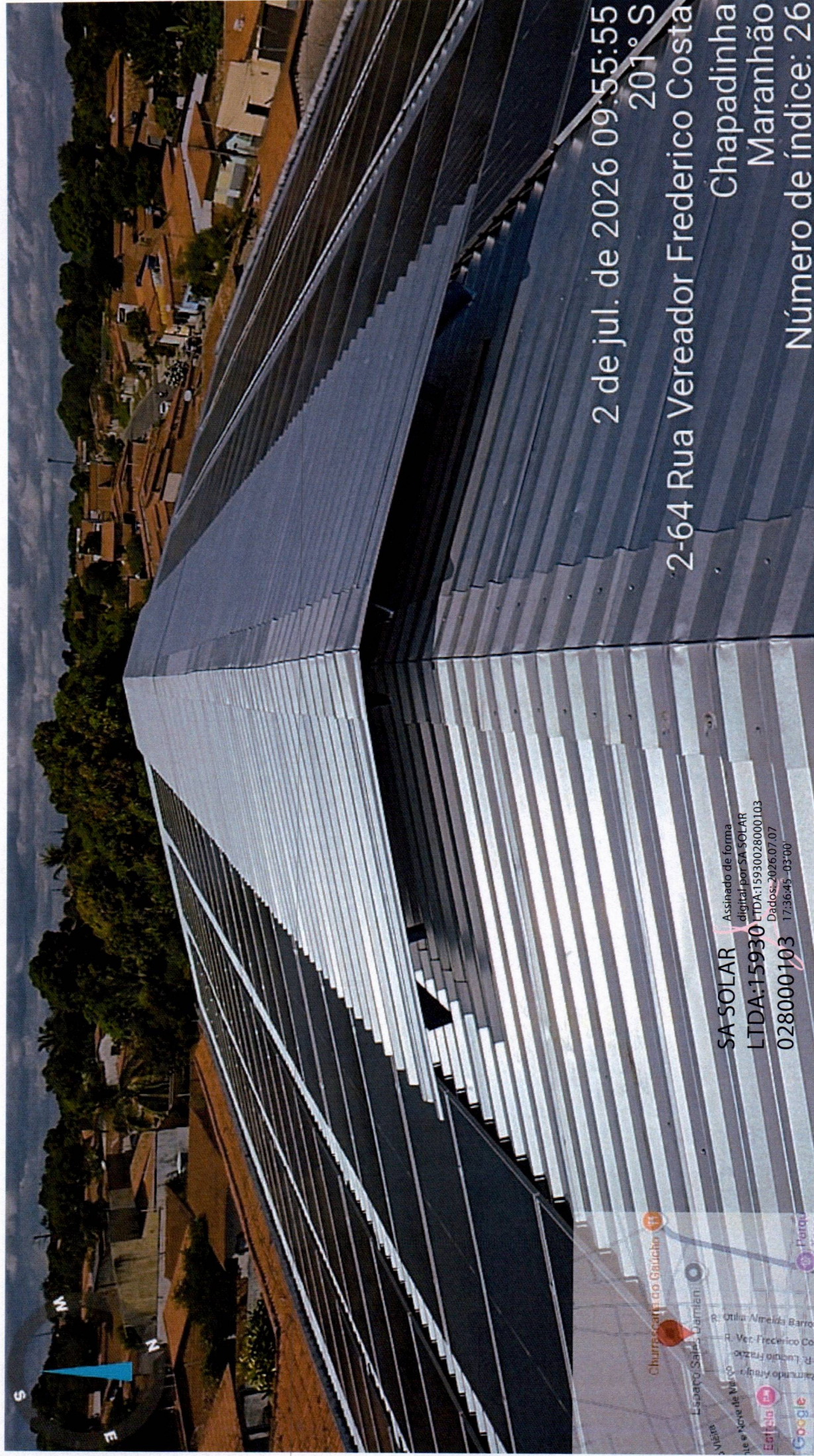
Maranhão

Número de índice: 25

SA SOLAR
LTDA:159300
28000103

Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:15930028000103
Dados: 2026.07.07
17:36:19 -03'00'

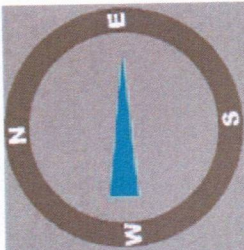




2 de jul. de 2026 09:55:55
201° S

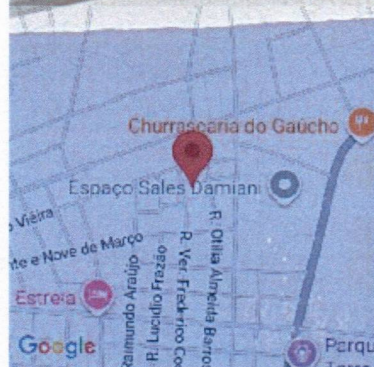
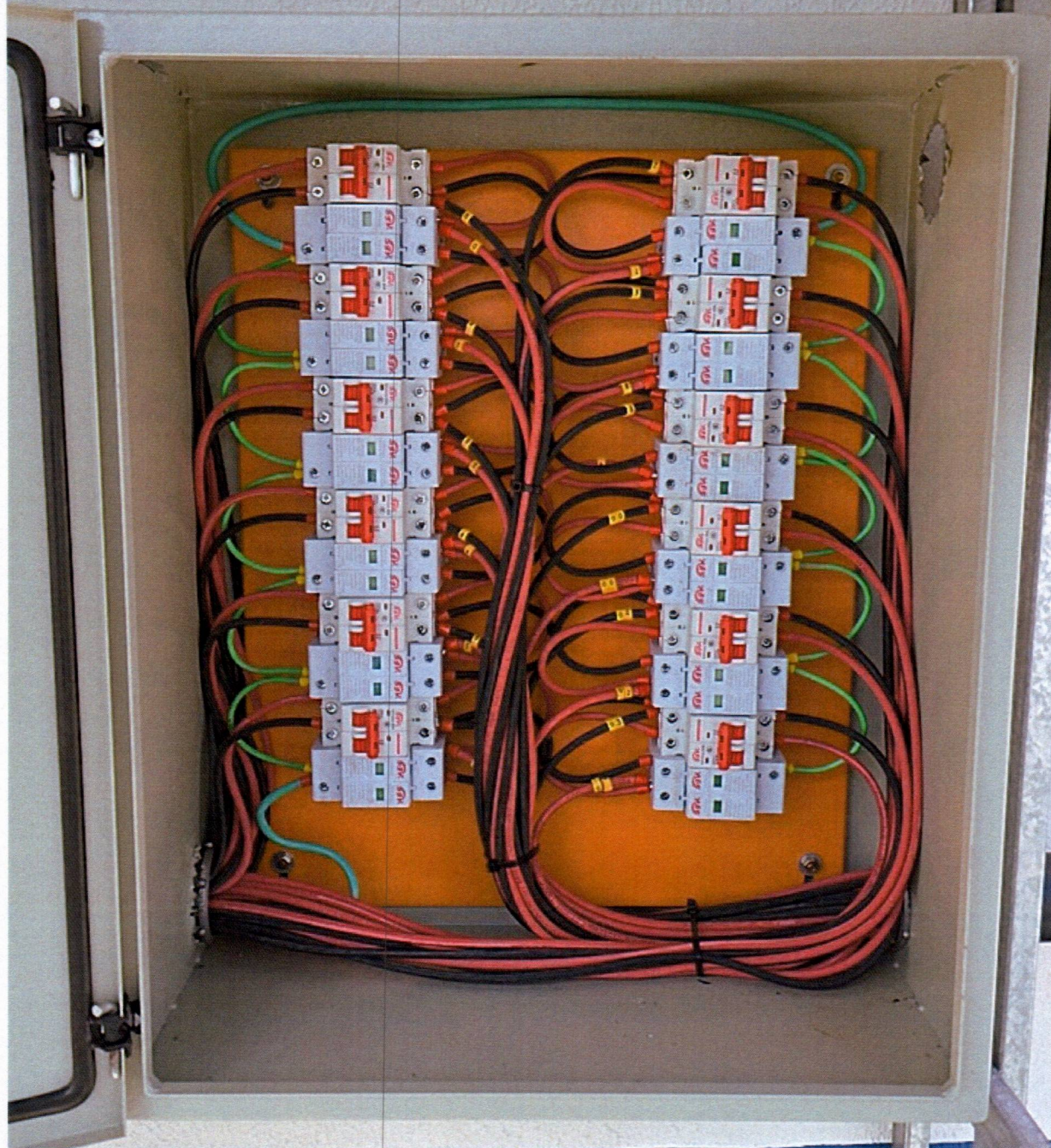
2-64 Rua Vereador Frederico Costa
Chapadão
Maranhão
Número de índice: 26

SA SOLAR
Assinado de forma digital por SA SOLAR
LTDA:15930
LTDA:15930028000103
Dados: 2026.07.07
028000103 17:36:45 -03'00'



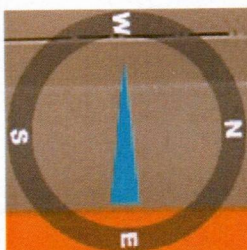
SA SOLAR
LTDA:15930
028000103

Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:159300280001
03
Dados: 2026.07.07
17:37:11 -03'00'



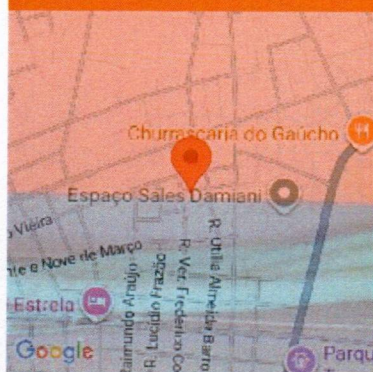
2 de jul. de 2026 10:00:01
94° E

2-64 Rua Vereador Frederico Costa
Chapadinha
Maranhão
Número de índice: 27



SA SOLAR
LTDA:159
30028000
103

Assinado de
forma digital por
SA SOLAR
LTDA:159300280
00103
Dados:
2026.07.07
17:38:14 -03'00'



2 de jul. de 2026 10:00:37
271° W

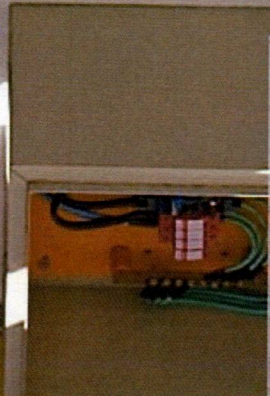
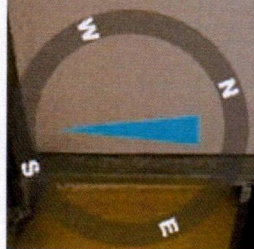
806 Rua Vereador Frederico Costa
Bairro Santa Luzia
Chapadinha
Maranhão
Número de índice: 29

SA SOLAR
LTDA:1593003
028000103

Assinado de forma
digital por SA SOLAR
LTDA:159300280001
Dados: 2026.07.07
17:38:40 -03'00'

SAJ

2 de jul. de 2026 10:01:05
202° S
806 Rua Vereador Frederico Costa
Bairro Santa Luzia
Chapadinha
Maranhão
Número de índice: 31



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA 3ª MEDIÇÃO
CONTRATO: 172/2025 PROC. ADM. 1286/2025 CARONHA Nº 068/2024
DATA BASE: SINAPI MA 12/2024, SEINERAC 28, ORSE H 12/2024, SICRO MA 10/2024, SEM DESONERABAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 de Junho a 31 de Julho de 2026



DATA BASE: SINAPI MA 12/2024, SENARCEL E ZL UNIS R 11/2024, SINAPI MA 10/2024, SEM DESDESENEGAÇÃO																								
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	LEIS SOCIAIS (%)	BDI (%)	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)	ACUMUL. ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	ACUMUL. ATUAL	FINANCEIRO	FINANCEIRO	FINANCEIRO	SALDO									
1.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																							
1.1	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.259,88	116,86	145,75	183.626,80	802,61	117.009,56	457,07	68.617,24	1.259,88	183.626,80	0,00	0,00								
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.820,00	32,40	40,52	73.746,40	991,77	33.559,88	828,23	73.746,40	1.820,00	73.746,40	0,00	0,00								
1.3	88266	SINAPI	ELEOTECNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.820,00	28,88	36,02	65.556,40	891,77	35.723,96	828,23	29.832,84	1.820,00	65.556,40	0,00	0,00								
2.00	INFRAESTRUTURA FOTOVOLTAICA																							
2.1	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA FLUXUAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1,14", FRADA EM PERFILADO EM LAJE AF 09/2023, FS AF 10/2020	M	504,00	3,07	3,83	1.930,32	370,05	1.417,29	133,95	513,03	504,00	1.930,32	0,00	0,00								
2.2	95749	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: 13375/ORSSE 01/2024)	UN	322,00	21,43	26,73	8.607,06	236,42	6.319,51	85,58	2.287,55	322,00	8.607,06	0,00	0,00								
2.3	101680	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	7,00	493,97	616,08	4.312,56	4,87	3.000,31	2,13	1.312,25	7,00	4.312,56	0,00	0,00								
2.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	64,00	116,63	145,46	9.309,44	46,99	6.835,17	17,01	2.474,27	64,00	9.309,44	0,00	0,00								
2.5	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	21,00	118,63	145,46	3.054,66	15,15	2.203,72	5,85	850,94	21,00	3.054,66	0,00	0,00								
2.6	101660	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE ÁREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BARRA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2020	M	4.960,00	7,79	9,72	48.211,20	3.641,76	35.397,91	1.318,24	12.813,29	4.960,00	48.211,20	0,00	0,00								
2.7	96358	SINAPI	SUPOORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO EM TELHA ONDULADA	UN	1.050,00	96,52	72,89	76.639,50	770,93	56.270,18	279,07	20.369,32	1.050,00	76.639,50	0,00	0,00								
3.00	INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO																							
3.1	COMP853	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO NACIONAL 340W	UN	834,00	1.880,00	2.357,21	1.965.913,14	662,84	1.609.588,02	151,16	358.324,12	834,00	1.965.913,14	0,00	0,00								
3.3	COMP855	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INVERSOR 33KW E ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA, COM COMISSIONAMENTO E INTERLIGAÇÃO NO QGBT.	UN	4,00	40.848,35	50.947,31	203.789,24	3,00	152.841,93	1,00	50.947,31	4,00	203.789,24	0,00	0,00								
3.5	COMP857	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INVERSOR 50KW E ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA, COM COMISSIONAMENTO E INTERLIGAÇÃO NO QGBT.	UN	1,00	58.061,60	72.414,43	72.414,43	1,00	72.414,43	0,00	0,00	1,00	72.414,43	0,00	0,00								
3.6	COMP858	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INVERSOR 75KW E ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA, COM COMISSIONAMENTO E INTERLIGAÇÃO NO QGBT.	UN	2,00	68.571,63	85.522,54	171.045,08	2,00	171.045,08	0,00	0,00	2,00	171.045,08	0,00	0,00								
4.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																							
4.1	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF 03/2024	M	149,00	16,47	20,54	3.060,46	119,66	2.457,82	29,34	602,64	149,00	3.060,46	0,00	0,00								
4.2	83144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAVA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2016 (REF: 93144-SINAPI 01/2022)	UN	30,00	202,39	232,42	7.572,60	19,82	5.002,96	10,18	2.569,84	30,00	7.572,60	0,00	0,00								
4.3	100329	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE LÍQUIDO AF 07/2019	M2	3.412,00	13,97	17,42	58.437,04	2.805,17	48.866,06	606,83	10.570,98	3.412,00	58.437,04	0,00	0,00								
TOTAL					2.998.226,33					2.866.581,03					2.998.226,33					0,00				

A presente medição tem o valor de R\$ 593.645,30 (quinhentos e noventa e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Total da Medição Acumulada:	R\$	2.998.226,33
Total da Acumulado Anterior:	R\$	1.446.228,08
Valor Líquido a Pagar:	R\$	593.645,30
Percentual executado		100,00%

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREMA 1173835-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
REFERENTE A 03ª MEDIÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 03ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO Nº 172/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286/2025 CARONA Nº 008/2025



Imagem 01 – Instalações de painéis na escola U.E ANA FORTES DE MENESES

Wenderson, Cione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111.729353-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Imagem 02 – Instalações de painéis na escola U. E ANA FORTES DE MENESES



Imagem 03 – Instalações de painéis na escola U. E ANA FORTES DE MENESES

Wenders, Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111729353-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



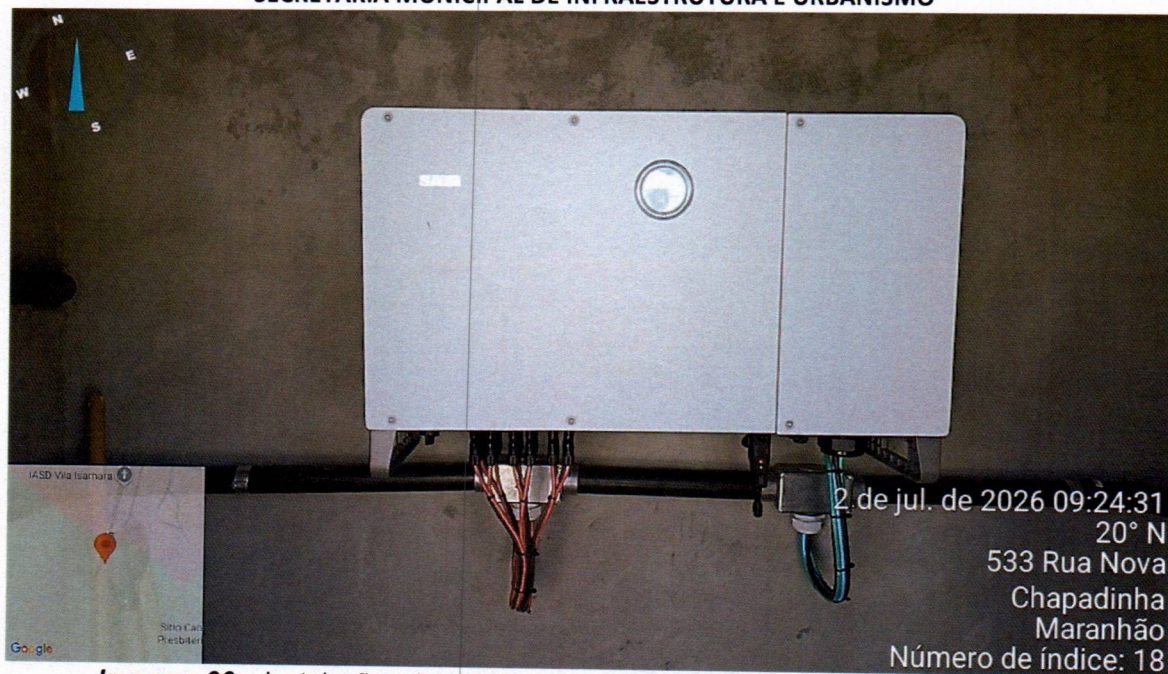
Imagem 04 – Instalações de painéis na escola U. E ANA FORTES DE MENESES



Imagem 05 – Instalações de painéis na escola U. E ANA FORTES DE MENESES

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111729353-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



2 de jul. de 2026 09:24:31
20° N
533 Rua Nova
Chapadinho
Maranhão
Número de índice: 18

Imagem 06 – Instalações de painéis na escola U. E ANA FORTES DE MENESES



2 de jul. de 2026 09:09:23
323° NW
535 Rua Nova
Chapadinho
Maranhão
Número de índice: 5

Imagem 07 – Instalações de painéis na escola U. E ANA FORTES DE MENESES

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA/MA 111728353-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

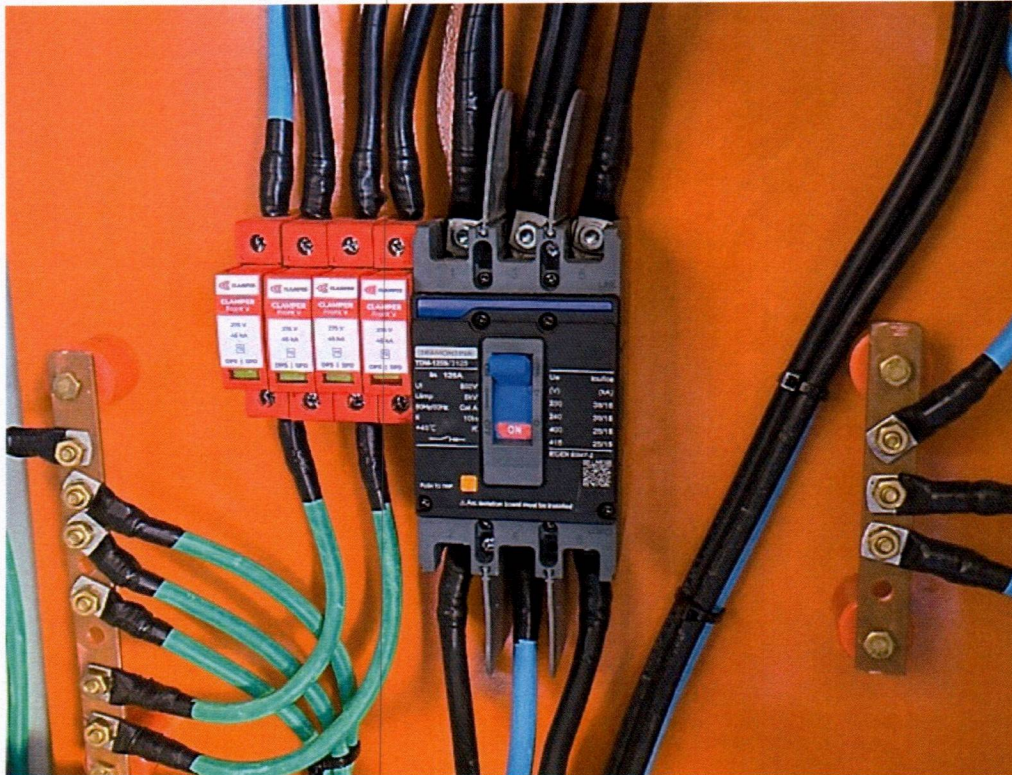


Imagem 08 – Instalações de painéis na escola U. E ANA FORTES DE MENESES

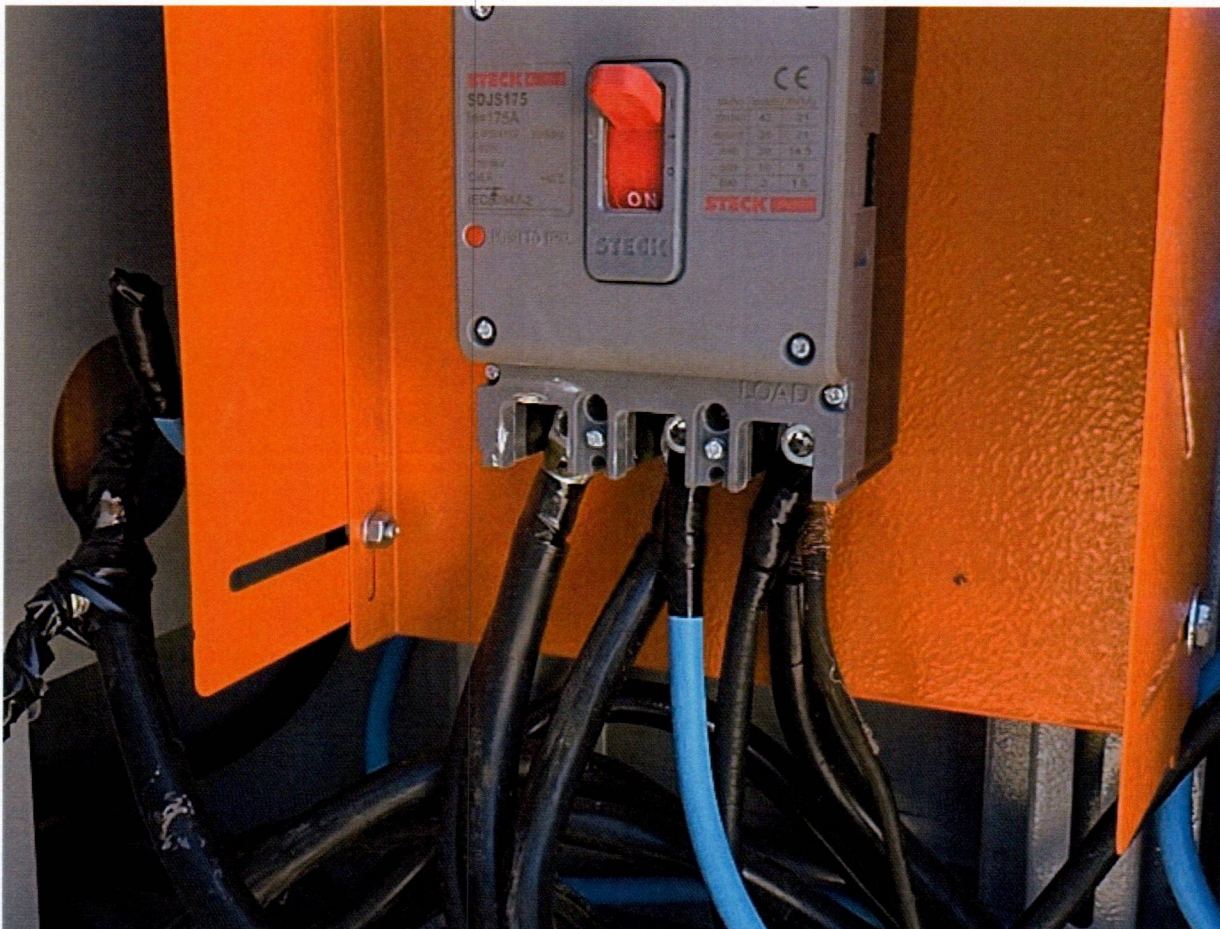


Imagem 09 – Instalações de painéis na escola U. E ANA FORTES DE MENESES

Menderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111729-1/0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Imagem 10 – Instalações de painéis na quadra coberta da escola UI Professor Oliveira Roma no bairro Corrente



Imagem 11 – Instalações de painéis na quadra coberta da escola UI Professor Oliveira Roma no bairro Corrente

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117/2010

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Imagem 12 – Instalações de painéis na quadra coberta da escola UI Professor Oliveira Roma no bairro Corrente

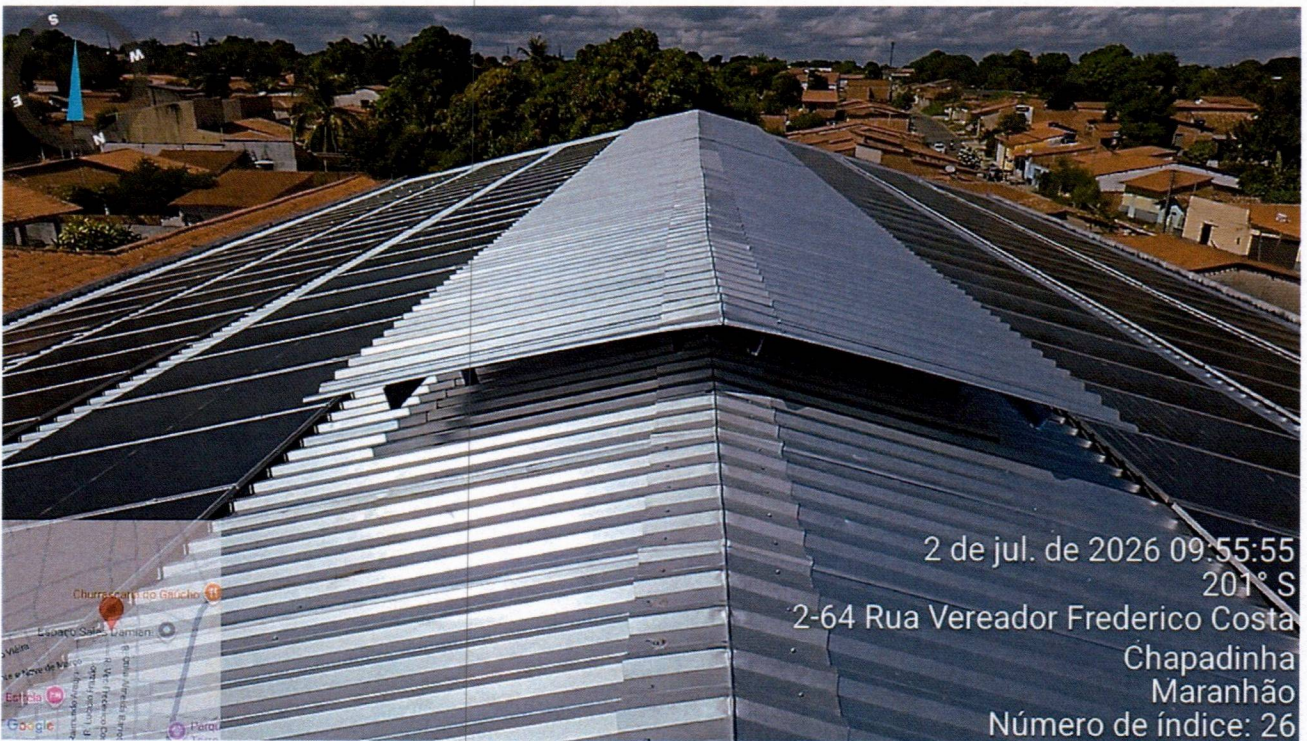


Imagem 13 – Instalações de painéis na quadra coberta da escola UI Professor Oliveira Roma no bairro Corrente

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 11720253-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

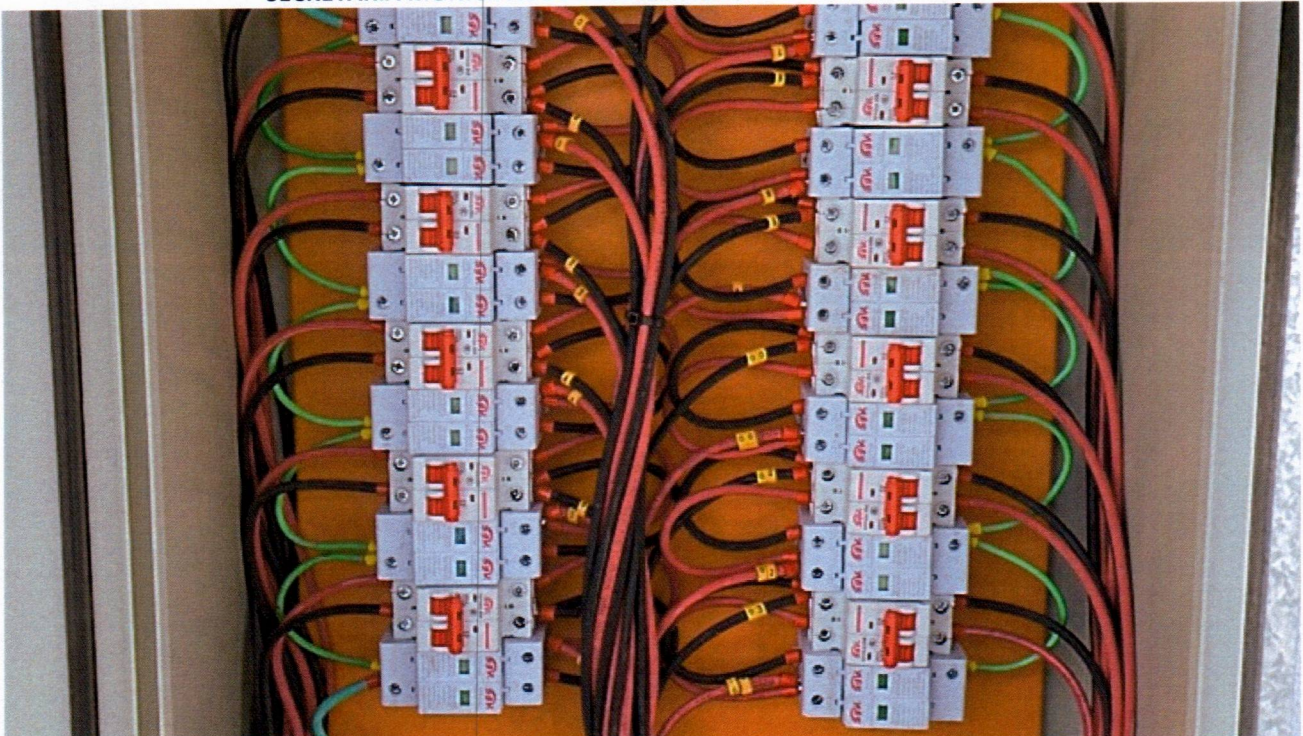


Imagem 14 – Instalações de elétricas na quadra coberta da escola UI Professor Oliveira Roma no bairro Corrente

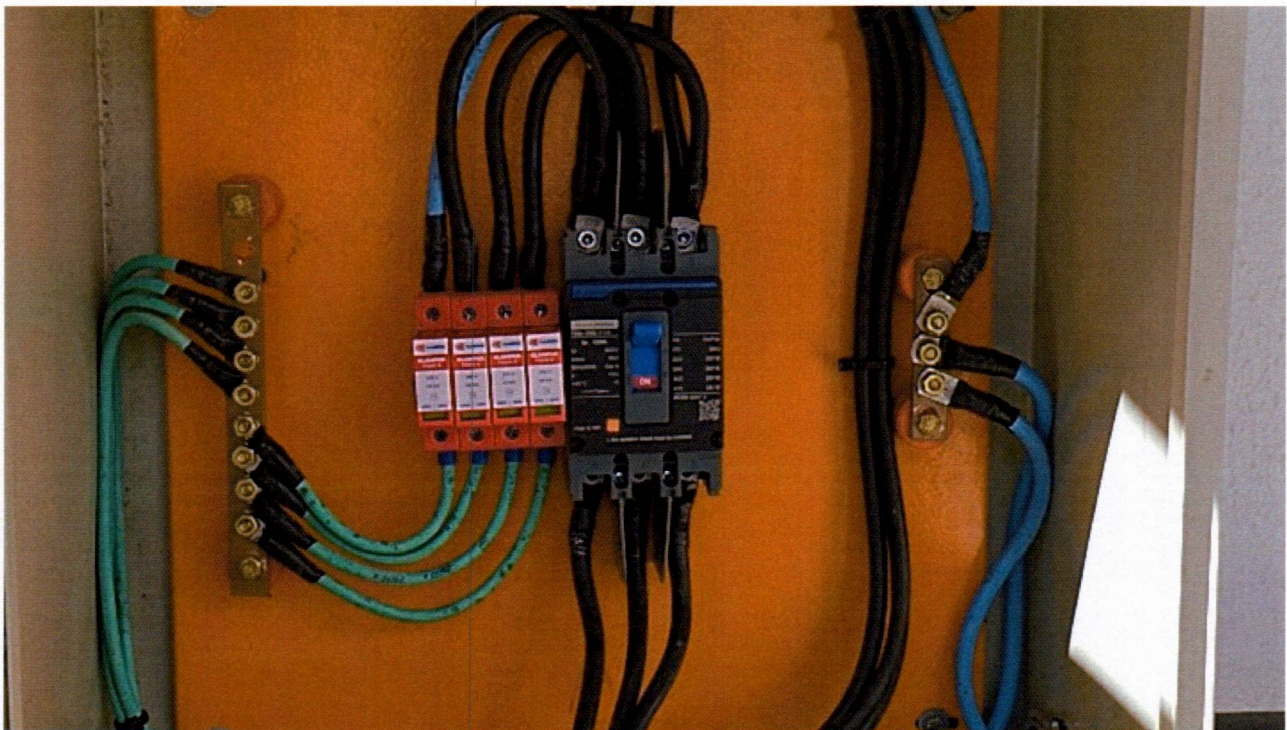
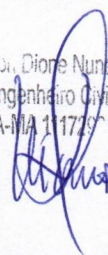


Imagem 15 – Instalações de elétricas na quadra coberta da escola UI Professor Oliveira Roma no bairro Corrente

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111729-53-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

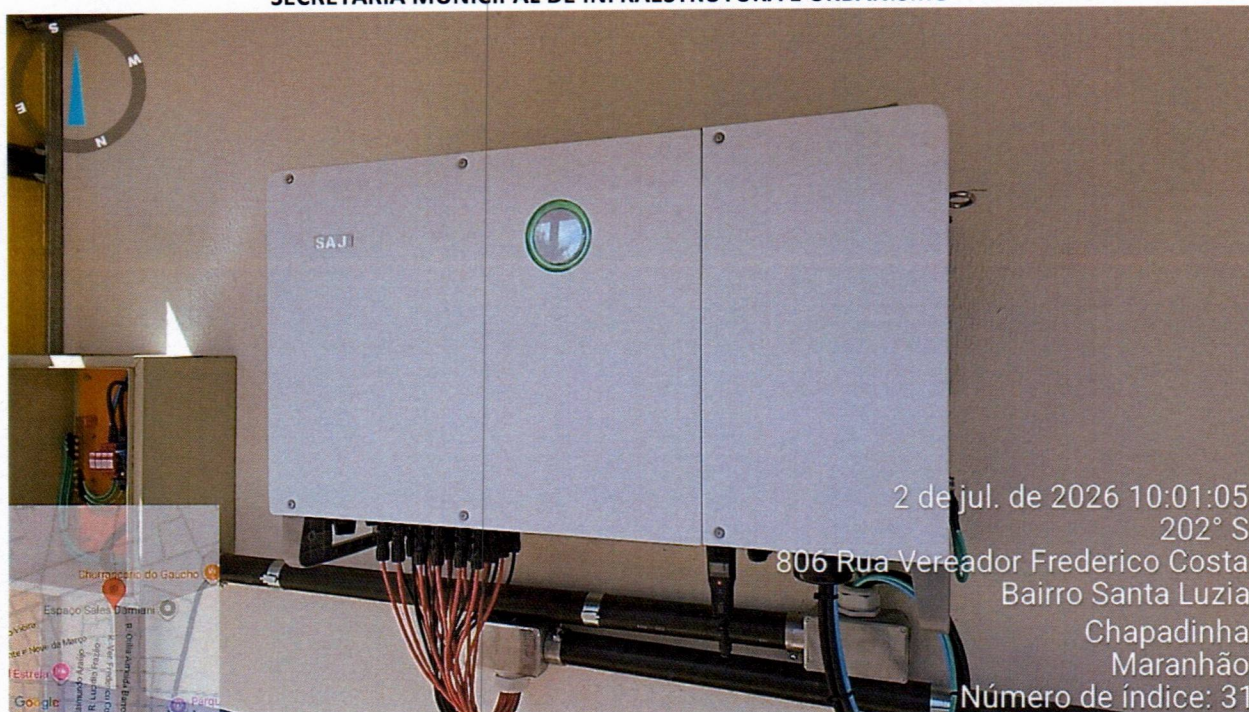


Imagem 16 – Instalações de elétricas na quadra coberta da escola UI Professor Oliveira Roma no bairro Corrente

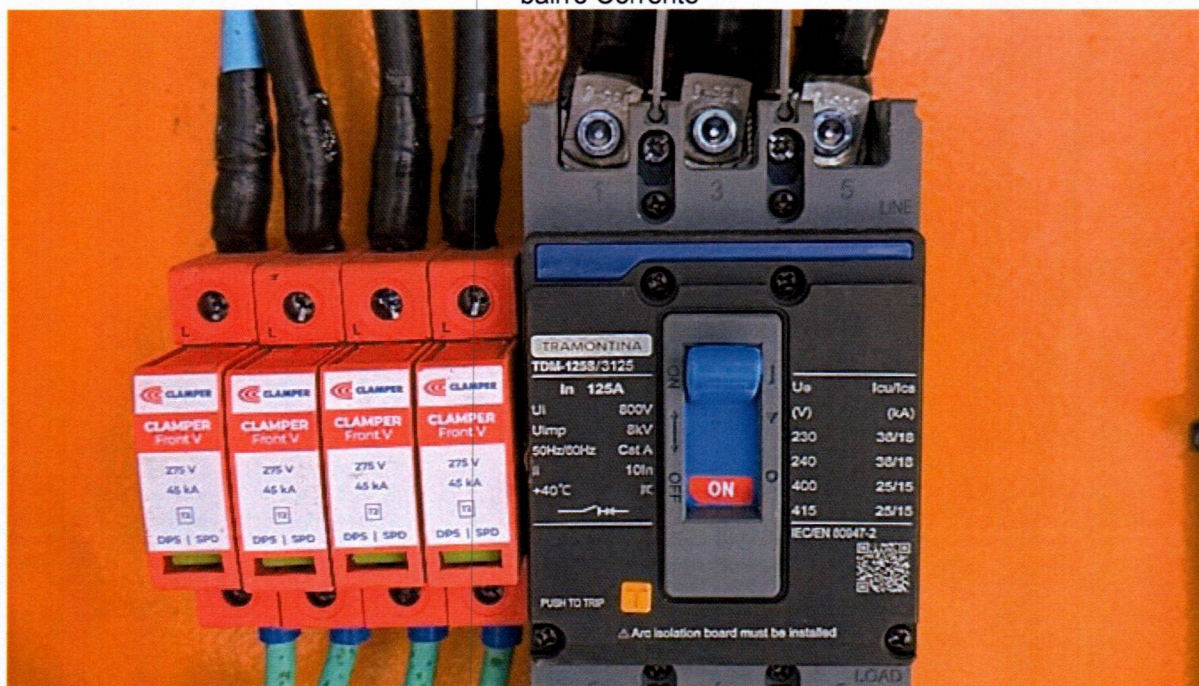


Imagem 17 – Instalações de elétricas na quadra coberta da escola UI Professor Oliveira Roma no bairro Corrente

Chapadinda-MA 07 de julho de 2026

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA/MA 111729353-0

Wenderson Dione Nunes Viana
Eng. Civil CREA MA 111729353-0
Fiscal da obra



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

CONTRATO Nº 172/2025
PROC. ADM Nº 1286/2025
CARONA Nº 008/2025

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA-MA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05
Município de Chapadinha-MA

Vimos através deste, solicitar o pagamento da **nota fiscal nº 21100051215930028000103000030000001626079772315543/2026**, no valor de **RS 591.645,30 (Noventa e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**. Relativo a 3º medição dos serviços de fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA, conforme o contrato Nº 172/2025, oriundo do PROC. ADM Nº 1286/2024 e CARONA Nº 008/2024. Em anexo, medição dos serviços prestados.

BANCO SANTADER/
AG: 2429/
CC: 13000070.0/
CNPJ: 15.930.028/0001-03 (Pix)
SA SOLAR LTDA

Santa Luzia-MA, data da assinatura eletrônica

SA SOLAR
LTDA:159300280
00103

Assinado de forma digital por
SA SOLAR
LTDA:15930028000103
Dados: 2026.07.07 17:24:57
-03'00'

SA SOLAR LTDA
CNPJ Nº 15.930.028/0001-03
KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
CPF Nº 004.309.243-80

SA SOLAR LTDA

CNPJ.: 15.930.028/0001-03- INSC. EST.: 12.387801-2
AV NEWTON BELLO, S/N - CENTRO - CEP: 65.390-000- SANTA LUZIA/MA
FONE: (98) 9153-6565

Chave de Acesso da NFS-e
21100051215930028000103000030000001626079772315543Número da NFS-e
300000016Número da DPS
300000016Competência da NFS-e
01/07/2026Série da DPS
1Data e Hora da emissão da NFS-e
07/07/2026 15:01:12Data e Hora da emissão da DPS
07/07/2026 00:00:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 15.930.028/0001-03	Inscrição Municipal 30663	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SA SOLAR LTDA		E-mail -	
Endereço AVN NEWTON BELLO, SN, CENTRO		Município SANTA LUZIA - MA	CEP 65390-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
COMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 30.887.156/0001-05	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAPADINHA - MA		E-mail -	
Endereço AV SENADOR VITORINO FREIRE, 1042, CENTRO		Município Chapadinha - MA	CEP 65500-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.02.01 - 702 / Execução, por administração, empreitada ou subempre...	Código de Tributação Municipal - 702 // 432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E E...	Local da Prestação CHAPADINHA - MA	País da Prestação -
Descrição do Serviço 3 MEDIÇÃO dos serviços executados no âmbito do contrato n 172/2025 PROC. ADM N 1286/2025 CARONA N 008/2024, firmado entre esta empresa e a Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA, referente à fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN CHAPADINHA - MA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 591.645,30	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
IC ISSQN R\$ 591.645,30	Alíquota Aplicada 2,00%	Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador	ISSQN Apurado R\$ 11.832,91

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

RRF	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

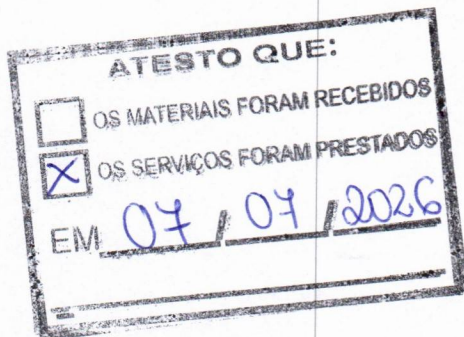
Valor do Serviço R\$ 591.645,30	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido R\$ 11.832,91
Total das Retenções Federais	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 579.812,39

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JBS: 118040000

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 11723353-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.930.028/0001-03

Certidão nº: 59782008/2026

Expedição: 06/07/2026, às 16:20:08

Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.930.028/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.930.028/0001-03
Razão social: SA SOLAR LTDA
Endereço: AVE NEWTON BELLO SN / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2026 a 01/08/2026

Certificação Número: 2026070304375858215790

Informação obtida em 06/07/2026 16:20:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SA SOLAR LTDA
CNPJ: 15.930.028/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:17 do dia 04/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2026.

Código de controle da certidão: **FBE8.DA84.6C7E.169D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 172047/26

Data da

06/07/2026 16:18:49

Inscrição Estadual: 123878012

CPF/CNPJ: 15930028000103

Razão Social: SA SOLAR LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, SN CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)91434820

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067131/26

Data da

06/07/2026 16:19:03

Inscrição Estadual: 123878012

CPF/CNPJ: 15930028000103

Razão Social: SA SOLAR LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, SN CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)91434820

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/07/2026 16:19:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000188

Razão Social

SA SOLAR LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000030663

C.N.P.J.: 15930028000103

Bairro

CENTRO

CEP

65390000

Localizado AVN NEWTON BELLO, SN - - SANTA LUZIA-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

31984 - SA SOLAR LTDA

Endereço

AVN NEWTON BELLO, SN

CENTRO SANTA LUZIA-MA CEP: 65390000

No. Requerimento

0000000188/2026

Documento

C.N.P.J.: 15.930.028/0001-03

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: servicos2.speedgov.com.br/santaluzia

SANTA LUZIA-MA, 06 DE JULHO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/10/2026

COD. VALIDAÇÃO:0011W424A00000031984



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1925/2026****APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 172/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA SA SOLAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n, Bairro Campo Velho, Chapadinho/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Nara da Silva Macedo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.930.028/0001-03, com sede na Av. Newton Bello S/A, Centro, Santa Luzia/MA, neste ato representada pela Sra. Keslla de Oliveira Almeida, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato nº 172/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 172/2025 pelo período de 12 (doze) meses;
- II – o acréscimo quantitativo e financeiro ao objeto contratual, necessário ao atendimento do interesse público e continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- I – nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade, eficiência e planejamento;
- II – nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 quanto à prorrogação contratual;
- III – no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, quanto à alteração quantitativa contratual por acréscimo, observado o limite legal;
- IV – na justificativa técnica, manifestação do fiscal do contrato, disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente constantes dos autos.

Jurisprudência e entendimento administrativo:

- O aumento quantitativo contratual exige demonstração de necessidade superveniente e preservação do equilíbrio econômico-financeiro, sendo admitido dentro dos limites legais previstos em lei.

Av. Rua Antônio Rodrigues da Mata, s/n Bairro Campo Velho - CEP: 65.500-000 – Chapadinho/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

– O controle administrativo deve demonstrar vantajosidade e manutenção da finalidade originalmente contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 172/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de abril de 2026 até 02 de abril de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

4.1. Fica promovido acréscimo contratual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao montante de: **R\$ 739.556,58 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

4.2. O acréscimo decorre da necessidade de ampliação quantitativa do objeto originalmente contratado, permanecendo inalteradas as especificações técnicas e condições originalmente pactuadas.

4.3. Permanecem preservadas as condições econômicas originalmente contratadas, observado o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações já consignadas no instrumento contratual e suplementações eventualmente realizadas, conforme disponibilidade orçamentária.

02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 172/2025 que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE
ENSINAR



CHAPADINHA
CONTRA
O TRABALHO
INFANTIL

Chapadinho/MA, 02 de Abril de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

SA SOLAR

LTDA:15930028000103

Assinado de forma digital por SA
SOLAR LTDA:15930028000103
Dados: 2026.04.02 09:28:57 -03'00'

KESLLA DE OLIVEIRA ALMEIDA

SA SOLAR LTDA

CONTRATADA